

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DO QUARTO TRIMESTRE DE 2021

1. INTRODUÇÃO

A Unidade Local de Saúde de Castelo Branco (ULSCB) foi criada através do Decreto-Lei n.º 318/2009, de 2 de novembro, tendo integrando o Hospital Amato Lusitano com os agrupamentos de centros de saúde da Beira Interior Sul e do Pinhal Interior Sul e iniciado a sua atividade em janeiro de 2010.

A ULSCB rege-se pelos Estatutos das Unidades Locais de Saúde aprovados pelo Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, pelo Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, bem como por todas as normas em vigor para o Serviço Nacional de Saúde (SNS) e outras que, por força da sua natureza jurídica, lhe sejam aplicáveis.

2. ENQUADRAMENTO

O presente relatório visa dar cumprimento ao previsto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, bem como ao disposto no n.º 4 do artigo 80.º dos Estatutos das Unidades Locais de Saúde¹, nos termos do qual o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas emitem, *“...com base nos relatórios trimestrais elaborados pelo Conselho de Administração (...), um relatório sucinto que reflita os controlos efetuados e as eventuais anomalias detetadas, bem como os eventuais desvios verificados em relação aos orçamentos e a identificação das respetivas causas”*.

O Conselho de Administração da ULSCB apresentou ao Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas o Relatório de Execução Orçamental referente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2021, aprovado pelo Conselho de Administração em 16/09/2022, que visa dar cumprimento à obrigação prevista no n.º 4 do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto.

O relatório de execução orçamental acima referido foi objeto de apreciação pelo Revisor Oficial de Contas, que emitiu Relatório em 17/11/2021, que se anexa e faz parte integrante deste documento.

A atividade desenvolvida pela ULSCB no exercício de 2021 tem como principais referenciais de gestão o Acordo Modificativo ao Contrato Programa 2021, celebrado em 18 de agosto, bem como o orçamento aprovado no âmbito do Orçamento do Estado.

Na presente data, o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para 2021, que constitui o referencial base ao controlo orçamental referido neste relatório, não se encontra aprovado pela Tutela.

O Conselho Fiscal emite o presente relatório tendo ainda por base a análise efetuada a diversos documentos remetidos pela ULSCB, os esclarecimentos prestados pelos Serviços Financeiros e pelo Conselho de Administração, bem como a análise das atas daquele Conselho.

Foi ainda analisada a evolução do prazo médio de pagamentos, apurado de acordo com o definido na RCM n.º 34/2008, de 14 de fevereiro, bem como o cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria, de acordo com o disposto no artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho².

¹ Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto.

² Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2019.

O presente relatório é entregue ao Conselho de Administração para que seja enviado aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde, bem como à Estrutura de Acompanhamento e Avaliação de Desempenho (EAAD) considerando o disposto no n.º 19.º do despacho SET/SEAS, de 21 de junho de 2019.

3. ANÁLISE DE EXECUÇÃO DO TRIMESTRE

3.1. Execução Orçamental

A execução orçamental da **receita** referente ao ano de 2021, agregada por capítulo de classificação económica, evidencia um montante global cobrado de 86,7 M€ (84,4 M€ do ano e 0,3 M€ de anos anteriores), correspondente a uma execução de 100% do orçamento corrigido, como se apresenta no quadro seguinte:

Quadro 1 – Síntese da execução orçamental da receita

Un: euros

Designação	Dotação inicial	Dotação corrigida anual	Receita cobrada do ano	Cobrado anos anteriores	Total receita cobrada	Execução (%)
04-Taxas, multas e outras penalidades	715 222	934 848	834 578	100 270	934 848	100,0%
06-Transferências correntes	2 077 685	1 638 741	1 631 191	7 550	1 638 741	100,0%
07-Venda de bens e serviços correntes	74 382 306	74 105 641	73 887 857	217 784	74 105 641	100,0%
08-Outras receitas correntes	135 697	21 953	20 407	1 546	21 953	100,0%
Total de receitas correntes (A)	77 310 910	76 701 183	76 374 033	327 150	76 701 183	100,0%
10-Transferências de capital		435 781	435 781	0	435 781	100,0%
12-Passivos financeiros	701 100	9 354 838	9 354 838	0	9 354 838	100,0%
Total de receitas de capital (B)	701 100	9 790 619	9 790 619	0	9 790 619	100,0%
16-Saldo da Gerência Anterior	0	266 118	266 118	0	266 118	-
Total da Gerência Anterior (C)	0	266 118	266 118	0	266 118	-
Total (A)+(B)	78 012 010	86 757 920	86 430 770	327 150	86 757 920	100,0%

Da análise do quadro supra, importa salientar o seguinte:

- A previsão corrigida das receitas orçamentais é superior em 8,74 M€ à previsão inicial, registando as receitas correntes uma descida de 0,61 M€ e as receitas de capital um aumento de 9,1 M€;
- Este acréscimo de receita deve-se, essencialmente, a reforços de financiamento para pagamento de dívidas, encargos diretos e indiretos associados ao tratamento da Covid-19, bem como para pagamento de prémios de desempenho aos profissionais de saúde, relativamente a Receitas Correntes, aquisição de equipamentos, assim como para cobertura de prejuízos transitados, destinados ao pagamento de dívidas vencidas a fornecedores externos, relativamente a Receitas de Capital;
- As vendas de bens e serviços correntes, que correspondem na sua maioria às receitas integrantes do Contrato Programa, representam 96,3% do total de receitas correntes cobradas no ano;



A previsão corrigida da **despesa** para o ano de 2021 foi de 86,4 M€, tendo-se verificado no final do ano uma execução global de 100,0%, correspondendo a 65,2 M€ de despesa paga do ano e 21,2 M€ de anos anteriores, conforme se detalha no quadro seguinte:

Quadro 2 – Síntese da execução orçamental da despesa

Un: euros

Designação	Dotação inicial	Dotação corrigida anual	Despesa paga do ano	Pago anos anteriores	Total despesa paga	Execução (%)
01-Despesas com pessoal	49 804 835	51 501 711	49 674 166	1 827 545	51 501 711	100,0%
02-Aquisições de bens e serviços	23 968 037	31 807 633	13 678 695	18 128 963	31 807 658	100,0%
03-Juros e outros encargos	12 569	77 186	73 158	1 024	74 182	96,1%
06-Outras despesas correntes	143 832	179 336	159 179	20 157	179 336	100,0%
Total de despesas correntes (A)	73 929 273	83 565 866	63 585 198	19 977 689	83 562 887	100,0%
07-Aquisição de bens de capital	4 082 737	2 881 771	1 654 598	1 230 152	2 884 750	100,1%
Total de despesas de capital (B)	4 082 737	2 881 771	1 654 598	1 230 152	2 884 750	100,1%
Total (A)+(B)	78 012 010	86 447 637	65 239 796	21 207 841	86 447 637	100,0%

Da análise do quadro supra são de sublinhar os seguintes aspetos:

- As rubricas de despesas com o pessoal e aquisições de bens e serviços que, no seu conjunto, representam 97,1% do valor total pago no exercício;
- Os pagamentos referentes a anos anteriores representam 24,5% (21,2 M€) do valor total pago em 2021, com especial relevância na rubrica de aquisições de bens e serviços (18,1 M€).

3.2. Execução económico-financeira

A execução das principais rubricas de rendimentos e de gastos em 2021, bem como os desvios verificados face ao orçamento e ao período homólogo, resumem-se no quadro seguinte:

Quadro 3 – Evolução das principais rubricas de resultados

Un: euros

Rubricas	Orçamento anual (1)	Execução T4/2021 (2)	Desvio (2)-(1)	Execução T4/2020	Δ 2021/2020
Rendimentos e ganhos	77 930 088	78 037 636	107 548	71 896 071	8,5%
70- Impostos, contribuições e taxas	1 199 296	1 321 216	121 920	661 615	99,7%
72- Prestações de serviços	76 191 466	75 687 688	(503 778)	70 241 268	7,8%
75- Trans. e subs. correntes obtidos	103 966	110 102	6 136	110 415	(0,3%)
76- Reversões	169 280	546 415	377 135	0	0,0%
78- Outros rendimentos e ganhos	266 080	372 214	106 134	882 773	(57,8%)
Gastos e perdas	80 437 075	90 581 016	10 143 941	83 336 313	8,7%
61- Custo das matérias consumidas	9 778 279	11 714 421	1 936 142	10 361 465	13,1%
62- Fornecimentos e serviços externos	17 536 448	25 132 630	7 596 182	20 518 181	22,5%
63- Gastos com o pessoal	50 522 944	50 946 912	423 968	49 822 297	2,3%
64/69- Outros gastos e perdas	2 599 404	2 787 053	187 649	2 634 370	5,8%
Resultado Líquido	(2 506 987)	(12 543 380)	10 036 393	(11 440 242)	9,6%

Em 2021 o resultado líquido da ULSCB totalizou 12,5 M€ negativos, o que representou um desvio negativo de 10 M€ face ao previsto no orçamento e de 1,1 M€ face ao ano anterior. Neste contexto, importa realçar o seguinte:

- Os rendimentos e ganhos ficaram ligeiramente acima do valor previsto para 2021 (108 m€), em virtude, essencialmente, do aumento da execução na rubrica “taxas moderadoras” e “reversões”, colmatando o decréscimo da rubrica “prestações de serviços” registada nas demonstrações financeiras previsionais de forma sobrevalorizada face ao aprovado em sede de Acordo Modificativo ao Contrato Programa;
- Os gastos com fornecimentos e serviços externos (FSE) superaram em 7,6 M€ (43,3%) o valor previsto em orçamento (com um crescimento de 22,5% face ao valor homólogo);

Os desvios mais expressivos verificaram-se nas rubricas de “meios complementares de diagnóstico”, “meios complementares de terapêutica”, “serviços especializados” e “deslocações, estadas e transporte”, em resposta dos serviços à pandemia e pela insuficiência de profissionais de saúde médicos que obrigaram à contratação de serviços externos;

- A execução da rubrica de gastos com o pessoal superou em cerca de 0,4 M€ o orçamento estimado para o ano e em 2,3% a execução registada no período homólogo, o que se encontra justificado com o aumento do número de trabalhadores (+20) e trabalho extraordinário, para garantir o apoio dos serviços à situação pandémica provocada pelo COVID-19.

Face ao que antecede, o **EBITDA** apurado em 2021 foi de 10,7 M€ negativos, bastante inferior ao que havia sido fixado em sede de Acordo Modificativo (-0,7 M€) e ao registado no ano transato (-9,9 M€).

4. TRABALHO EXTRAORDINÁRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CONTRATADOS

Tendo presente a informação remetida pela ULSCB à DGO e à ACSS, nos termos previstos no artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28/06, até ao final de 2020 foram pagas cerca de 319 mil horas de trabalho extraordinário, num montante de 5,9 M€, como se demonstra no quadro seguinte:

Quadro 4 – Evolução das horas extraordinárias pagas

Grupo Profissional	T4/2020		T4/2021		Variação 2020/2021	
	nº horas	valor (€)	nº horas	valor (€)	nº horas	valor (€)
Médicos	109 564	3 578 092	111 686	3 546 617	2 122	- 31 475
Enfermeiros	47 453	714 931	102 071	1 575 000	54 618	860 070
Outros	79 038	581 744	105 588	823 321	26 549	241 577
Total	236 055	4 874 767	319 344	5 944 939	83 289	1 070 171

Como se verifica o número de horas extraordinárias e o respetivo valor pago cresceram face a 2020, com ligeiro aumento no grupo profissional dos médicos.

No final de 2021, as prestações de serviços médicos cresceram 17.621 horas face ao período homólogo, com um impacto de mais 546 mil euros no valor pago, como se evidencia:

Quadro 5 – Evolução das horas pagas a prestadores de serviços médicos

T4/2020		T4/2021		Variação 2020/2021	
nº horas	valor (€)	nº horas	valor (€)	nº horas	valor (€)
65 127	2 109 049	82 748	2 654 981	17 621	545 931

Este acréscimo é justificado pela ULSCB, designadamente com as limitações existentes na contratação de pessoal médico para responder à crise pandémica.

5. ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DOS GASTOS OPERACIONAIS (artigo 158.º do DLEO)

Nos termos do n.º 3 do artigo 158.º do DLEO, devem ser iguais ou inferiores aos montantes registados em 2019 os seguintes gastos operacionais:

- ✓ *“a) Com pessoal, corrigidos dos encargos decorrentes das indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na Lei do Orçamento do Estado”;*
- ✓ *b) Conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel;*
- ✓ *c) Conjunto dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria”.*

No que concerne aos encargos com o pessoal, como referido anteriormente, verifica-se um aumento dos mesmos face a 2020, situação que é explicada, designadamente pelo aumento do número de colaboradores (20) para garantir a resposta dos serviços à pandemia provocada pelo COVID-19.

Quanto aos gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, bem como os associados à frota automóvel e à contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria, apresenta-se no quadro seguinte a respetiva evolução e a comparação com a dotação orçamental de 2020:

Quadro 6 – Evolução dos gastos operacionais – alíneas b) e c) do artigo 158.º do DLEO

Un: euros

Rubricas	Orçament o anual	Execuçã o T4/2021	Desvio	Execuçã o T4/2020	Δ 2021/2020
	(1)	(2)	(2)-(1)		
Deslocações e alojamento, ajudas de custo e gastos com frota automóvel	416 740	376 614	(40 126)	376 818	(0,1)%
Estudos, pareceres, projetos e consultoria	333 023	157 603	(175 420)	125 421	25,7%

Como se verifica, os gastos com estudos, pareceres, projetos e consultoria registaram um aumento de 25,7% face a 2020, em observância do preconizado no referido artigo 158.º.

No que se refere aos gastos com deslocações, alojamento, ajudas de custo e com a frota automóvel, os mesmos evidenciam globalmente um decréscimo de 0,1% face ao período homólogo, que é justificado pela ULSCB com a quebra generalizada da atividade assistencial e a primazia na resposta à crise pandémica, o que conduz à observância do disposto do artigo 158.º.

6. ATIVIDADE ASSISTENCIAL

A pandemia COVID-19 levou a uma quebra da produção muito significativa desde 2019, a qual tem sido recuperada à medida que a incidência da doença diminui, como se veio a verificar em 2021. Contudo, ainda não foi possível alcançar totalmente os objetivos fixados em sede de Acordo Modificativo ao Contrato Programa, sendo de evidenciar os seguintes aspetos:

- O número total de consultas externas (80.028) superou ligeiramente o valor contratualizado (79.469), havendo uma ligeira diminuição nas primeiras consultas, face ao valor contratualizado, porém verifica-se um acréscimo de cerca de 6%, quando comparado com o período homólogo;
- A urgência evidenciou um ligeiro aumento na procura, tendo-se verificado 53.280 atendimentos, que corresponde a menos 520 atendimentos do que os previstos em sede de Acordo Modificativo para 2021;
- As sessões em Hospital de Dia realizadas em 2021 (8.896) foram inferiores (7.803) ao fixado no Acordo Modificativo ao Contrato Programa (16.699);
- Os GDH médicos e cirúrgicos de ambulatório não atingiram os objetivos fixados no Contrato Programa, ficando com uma taxa de execução de 96,49% e de 80,67%, respetivamente.

Quanto aos objetivos de qualidade e eficiência, de âmbito nacional, e regional e respetivas metas, consagrados no Índice de Desempenho Global (IDG), os mesmos não foram passíveis de apuramento nesta sede em virtude de atrasos na sua codificação, conforme justificado pela ULSCB no seu relatório de Gestão. No entanto, face à estimativa efetuada pela entidade, é expectável uma ausência de penalização em 2021.

A comparação da atividade desenvolvida em 2021 pela ULSCB com a das 10 Instituições do seu grupo de referência (Grupo B) é efetuada através de indicadores de acesso, de desempenho assistencial e de

produtividade, disponibilizados pelo ACSS3, não se encontrando disponíveis os indicadores, reportados a dezembro de 2021, referentes ao desempenho económico-financeiro.

Da análise efetuada aos dados disponíveis verifica-se que a ULSCB, em diversos indicadores de desempenho assistencial se situa nos primeiros lugares do seu grupo, mantendo um lugar intermédio na maioria dos indicadores de acesso e de produtividades, evidenciando um resultado menos favorável em três do total dos indicadores, conforme se ilustra no quadro seguinte:

Quadro 4 – Indicadores da atividade assistencial

Indicadores	Valor da ULSCB	Posição no Grupo B
De acesso		
% 1ªs consultas realizadas em tempo adequado	83,8%	5ª
% de inscritos em LIC dentro do TMRG	92,0%	5ª
De desempenho assistencial		
% Reinternamentos em 30 Dias	3,84%	1ª
% Internamentos com demora superior a 30 dias	2,77%	4ª
% Partos por cesariana	24,3%	1ª
% Fraturas da anca com cirurgia realizada nas primeiras 48h	66,5%	3ª
% Partos por cesariana em gestações unifetais, cefálicas, a termo	26,8%	1ª
% Primeiras cesarianas em gestações unifetais, cefálicas, a termo	100,0%	6ª
% Cirurgia Ambulatória (GDH) para Procedimentos Ambulatorizáveis	69,6%	9ª
De produtividade		
Doentes padrão por médico ETC	65,1	4ª
Doentes padrão por enfermeiro ETC	28,9	8ª
Taxa anual de ocupação em internamento	61,8%	9ª
Demora média antes da cirurgia	0,61	3ª

O resultado do indicador “% Cirurgias Ambulatório (GDH) para procedimentos ambulatorizáveis” (69,60%), mantém-se na mesma posição dos anos anteriores.

Quanto aos indicadores “Doentes padrão por enfermeiro ETC” (28,4) e “Taxa anual de ocupação em internamento” (61,8%), a ULSCB mantém a mesma posição do ano de 2020.

Salienta-se a melhoria da ULSCB, face ao ano de 2020, nos indicadores “% Partos por cesariana em gestações unifetais, cefálicas, a termo” e “Demora média antes da cirurgia”, quer nos seus resultados, quer na sua posição face ao grupo de referência.

7. OUTROS ASPETOS Evolução da dívida e dos pagamentos em atraso

A dívida total da ULSCB cresceu 16,5% (4,5 M€) face ao período homólogo, repercutindo-se a quase totalidade deste aumento em dívida vencida, em virtude do significativo aumento do prazo médio de pagamentos (+ 62 dias), como se evidencia no quadro seguinte:

³ Dados disponibilizados na página *Benchmarking* Hospitais da ACSS em <http://benchmarking.acss.min-saude.pt/>.

Quadro 8 - Dívida e Prazo Médio de Pagamentos

Un: €

Dívida e PMP	2020 T4	2021 T4	Δ T4 2021/T4 2020	
	(€)	(€)	€	%
Dívida Total	27 091 903	31 554 597	4 462 694	16,5%
Pagamentos em atraso	11 326 206	12 768 443	1 442 237	12,7%
PMP ponderado (dias)	146	208	62	42,5%

Este é o terceiro ano consecutivo que surgiram pagamentos em atraso (mais de 90 dias) a fornecedores externos, o que ilustra as dificuldades de tesouraria com que a ULSCB se debateu ao longo de 2021.

Saliente-se ainda que, daquele montante de pagamentos em atraso, constam faturas no valor de 5,6 M€ emitidas pela ARS Centro, em 2012/2013, a maioria das quais a ULSCB não reconhece. Embora tenha sido autorizada, por despacho do Secretário de Estado da Saúde de junho/2015, a anulação de parte daquela dívida (4,6 M€), as respetivas faturas ainda não foram objeto de devida anulação, pelo que subsistem relevadas nas contas da ULSCB.

7.2. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

Por despacho do Vogal do Conselho de Administração do IGCP, EPE, foi a ULSCB excecionada do cumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado, para os anos de 2020 e 2021, para os valores movimentados pelo sistema de pagamentos a convencionados. Neste quadro, a ULSCB detém duas contas na banca comercial, para pagamento a entidades convencionadas, sendo uma no Millennium BCP e a outra no Banco Santander Totta.

7.3. Deveres de informação/divulgação

A ULSCB, na qualidade de empresa pública reclassificada, tem procedido ao registo da informação sobre a execução orçamental, nomeadamente através do reporte à ACSS e à DGO.

Verificámos ainda a publicação da informação prevista no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3/10, bem como outra considerada relevante, cumprindo a ULSCB na sua generalidade, com a divulgação no respetivo sítio da internet da informação prevista.

8. CONCLUSÃO

Em face do exposto, o Conselho Fiscal entende que o Relatório de Execução Orçamental em análise reflete a atividade desenvolvida pela ULSCB.

Salienta-se que, em 2021, o resultado líquido da ULSCB registou um desvio negativo de 10 M€ face ao previsto no PAO e um agravamento de 1,1 M€ face ao ano anterior, tendo a dívida total aumentado cerca de 4,4 M€ face a 2020.



O presente relatório é enviado ao Conselho de Administração da ULSCB para conhecimento e devidos efeitos, devendo ser submetido no SIRIEF e enviado para a DGO, bem como à Estrutura de Acompanhamento e Avaliação de Desempenho (EAAD) considerando o disposto no n.º 19.º do despacho SET/SEAS, de 21 de junho de 2019.

O CONSELHO FISCAL

O Presidente

Os Vogais

Eduardo José dos Santos Clemente



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, EPE

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO - 4.º TRIMESTRE DE
2021



ÍNDICE

#	CAPÍTULO	PÁGINA
I.	NOTA DE INTRODUÇÃO	3
II.	METODOLOGIA - TRABALHO REALIZADO	4
III.	RESPONSABILIDADES	5
IV.	PRINCIPAIS CONCLUSÕES	6
IV.1.	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA	6
IV.2.	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA	7
IV.3.	BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA	8
IV.4.	OUTRAS CONCLUSÕES	12
V.	NOTA FINAL	13

I. NOTA DE INTRODUÇÃO

Ao Conselho Fiscal e ao Conselho de Administração da
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE
Avenida Pedro Álvares Cabral
6000-085 Castelo Branco

Porto, 17 de novembro de 2022

Exmos. Senhores,

No âmbito do desempenho das nossas funções legais e estatutárias de Revisor Oficial de Contas da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE (adiante também designada por ULSCB ou Unidade Local de Saúde) e ao abrigo do n.º 4 do artigo 80.º dos Estatutos das Unidades Locais de Saúde, procedemos ao acompanhamento da atividade da Unidade Local de Saúde, referente ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021. O Conselho de Administração da ULSCB aprovou, em 16 de setembro de 2022 o Relatório de Execução Orçamental referente a este período.

A nossa designação para Revisor Oficial de Contas para o mandato de 2021 - 2023 ocorreu a 25 de novembro de 2021, de acordo com o Despacho n.º 11655/2021 dos Gabinetes dos Secretários de Estado do Tesouro e da Saúde.

No decurso do nosso trabalho utilizámos os procedimentos e técnicas de auditoria que considerámos necessários e adequados à natureza e características deste trabalho.

Para além do presente Capítulo I “Nota de Introdução”, este documento inclui ainda o Capítulo II “Metodologia - Trabalho realizado”, o Capítulo III “Responsabilidades”, o Capítulo IV “Principais conclusões” e o Capítulo V “Nota Final”.

II. METODOLOGIA - TRABALHO REALIZADO

O trabalho realizado incluiu, entre outros aspetos, os seguintes:

- Acompanhamento da atividade da ULSCB através da obtenção de informações junto da Administração e dos Serviços;
- Análise da evolução das principais rubricas das Demonstrações Financeiras relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2021;
- Análise do balancete contabilístico acumulado referente a 31 de dezembro de 2021;
- Análise dos Mapas de controlo da execução orçamental (receita e despesa) a 31 de dezembro de 2021;
- Apreciação do “Relatório de Execução Orçamental” do 4.º trimestre de 2021, aprovado pelo Conselho de Administração em 16 de setembro de 2022;
- Verificação do cumprimento das principais obrigações legais e estatutárias;
- Análise ao cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria, previsto na alínea b), n.º 4, do artigo 141.º, da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro;
- Revisão analítica aos agregados financeiros de maior significado.

Este relatório serve para dar cumprimento ao disposto no n.º 4 do artigo 80.º dos Estatutos das Unidades Locais de Saúde. Salientamos que a nossa Certificação Legal de Contas do exercício de 2021 foi emitida a 13 de julho de 2022.

III. RESPONSABILIDADES

É da responsabilidade do Conselho de Administração da ULSCB a preparação e a apresentação do relatório de execução orçamental, o qual inclui o relato e as informações financeiras previstas e realizadas durante o ano a que respeita o presente relatório, preparados a partir do orçamento da Unidade Local de Saúde e dos registos contabilísticos respeitantes às operações realizadas no período, respetivamente.

A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação do relato de execução orçamental e se o mesmo reflete de forma adequada a informação relativa ao orçamento e às realizações expressas nos registos contabilísticos da Unidade Local de Saúde, competindo-nos apresentar as principais conclusões decorrentes do trabalho realizado.

IV. PRINCIPAIS CONCLUSÕES

IV.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

em euros					
Designação	Orçamento anual aprovado corrigido (1)	Executado do ano 2021	Executado do ano 2020	Receita Cobrada Líquida anual 2021 (2)	Execução Orçamental (%) (2)/(1)
RECEITA					
Taxas, multas e outras penalidades	934 848	841 361	583 602	934 848	100%
Transferências correntes	1 638 741	1 631 192	1 507 759	1 638 741	100%
Vendas de bens e serviços correntes	74 105 641	74 509 103	73 444 502	74 105 641	100%
Outras receitas correntes	21 953	20 826	74 552	21 953	100%
Famílias	-	-	49 510	-	-
Receitas Correntes	76 701 183	77 002 482	75 659 925	76 701 183	100%
Transferências de capital	435 781	435 781	-	435 781	100%
Passivos Financeiros	9 354 838	9 354 838	3 500 736	9 354 838	100%
Saldo da Gerência anterior	266 118	266 118	244 754	266 118	100%
Receitas de Capital	10 056 737	10 056 737	3 745 490	10 056 737	100%
Total Receitas Correntes e Capital	86 757 920	87 059 219	79 405 415	86 757 920	100%

A taxa de execução da receita do período ascendeu a 100%.

As Vendas de bens e serviços correntes, correspondem, na sua maioria, às receitas previstas no Acordo Modificativo ao Contrato-Programa de 2021 (de 1 064 601 euros a mais face a 2020).

Com referência a 31 de dezembro de 2021, ocorreu um aumento de 5 854 102 euros em Passivos Financeiros face ao período homólogo, justificado com as entradas de capital para cobertura de prejuízos transitados, aplicadas no pagamento de dívidas vencidas a fornecedores externos, de 3 990 000 euros e 5 340 000 euros, ocorridas em agosto e dezembro de 2021.

IV.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

em euros

Designação	Orçamento anual aprovado corrigido (1)	Executado do ano 2021	Executado do ano 2020	Despesa Paga Líquida de Reposições anual 2021 (2)	Execução Orçamental (%) (2)/(1)
DESPESA					
Despesas com o pessoal	51 501 711	53 261 729	48 471 244	51 501 711	100%
Aquisição de bens e serviços	31 807 633	61 632 790	28 171 396	31 807 658	100%
Juros e outros encargos	77 186	78 472	14 189	74 182	96%
Outras despesas correntes	179 336	180 370	165 237	179 336	100%
Despesas de Correntes	83 565 866	115 153 361	76 822 066	83 562 887	100%
Aquisição de bens de capital	2 881 771	3 619 875	3 713 372	2 884 750	100%
Despesas de Capital	2 881 771	3 619 875	3 713 372	2 884 750	100%
Total Despesa Correntes e de Capital	86 447 637	118 773 236	80 535 438	86 447 637	100%

A taxa de execução da despesa ascendeu a 100%.

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica Aquisição de bens e serviços, quando comparada com o período homólogo, apresenta um aumento de cerca de 33 461 394 euros, justificado com encargos relacionados com o ano anterior, nomeadamente com equipamentos destinados à prevenção, contenção, mitigação e tratamento no âmbito da pandemia COVID-19.

As Despesas com o pessoal, quando comparadas com o período homólogo, apresentam um aumento de cerca de 4 791 485 euros, justificado com o aumento de trabalho extraordinário e de novas contratações decorrentes da pandemia.

IV.3 BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA

Balanço

	em euros		
ATIVO	31-dez-21	31-dez-20	Varição
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	45 105 153	44 433 055	672 098
Ativos fixos intangíveis	9 400	-	9 400
Acionistas	8 516 000	8 516 000	-
Outros ativos financeiros	176 469	120 364	56 105
Ativos por impostos diferidos	311 556	341 416	(29 860)
	54 118 578	54 118 578	707 743
Ativo corrente			
Inventários	1 406 371	1 445 061	(38 690)
Devedores por transferência e subsídios	8 496	51 932	(43 436)
Clientes, contribuintes e utentes	12 633 411	9 946 616	2 686 795
Outras contas a receber	14 719 713	15 193 281	(473 568)
Diferimentos	44 392	51 997	(7 605)
Caixa e depósitos bancários	310 283	266 119	44 164
	29 122 666	26 955 006	2 167 660
TOTAL DO ATIVO	83 241 244	80 365 840	2 875 404

	em euros		
PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	31-dez-21	31-dez-20	Varição
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	16 200 000	16 200 000	-
Resultados transitados	(11 228 662)	(9 332 626)	(1 896 036)
Excedentes de revalorização	13 923 495	14 060 469	(136 974)
Outras variações no património líquido	12 665 528	12 459 439	206 089
Resultado líquido do período	(12 616 246)	(11 508 147)	(1 108 099)
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	18 944 114	21 879 135	(2 935 020)
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	2 130 336	2 088 472	41 864
Passivos por impostos diferidos	3 710 861	3 747 272	(36 411)
Outras contas a pagar	403 881	268 733	135 148
	6 245 078	6 104 477	140 601
Passivo corrente			
Credores por transferência e subsídios concedidos	918 733	896 521	22 212
Fornecedores	14 290 981	11 727 512	2 563 469
Adiantamentos de Clientes, contribuintes e utentes	11 485 354	11 485 354	-
Estado e outros entes públicos	1 865 746	1 965 264	(99 518)
Fornecedores de Investimento	703 759	1 187 528	(483 769)
Outras contas a pagar	25 764 273	23 502 284	2 261 989
Diferimentos	3 023 205	1 617 764	1 405 441
	58 052 052	52 382 227	5 669 824
TOTAL DO PASSIVO	64 297 130	58 486 705	5 810 425
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E DO PASSIVO	83 241 244	80 365 840	2 875 404

Com referência a 31 de dezembro de 2021, a Entidade tem registado no seu ativo os imóveis onde se situam as suas instalações hospitalares, pelo valor líquido total de 26 193 870 euros, todavia não detém a titularidade de todos os imóveis, nem nos facultou documentos comprovativos da sua propriedade. Esta situação configura uma limitação ao âmbito e profundidade do nosso trabalho de auditoria.

No período ocorreram adições de ativos fixos tangíveis no montante de 2 428 830 euros. As principais adições referem-se essencialmente às obras de remodelação e ampliação do Hospital Amato Lusitano, no montante de 1 339 017 euros.

No âmbito do processo de circularização, reportado a 31 de dezembro de 2021: (i) obtivemos a resposta da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS), no entanto não obtivemos a respetiva reconciliação de saldos e não foi possível efetuar os respetivos procedimentos alternativos; e (ii) não obtivemos resposta da Administração Regional de Saúde do Centro e não nos foi possível efetuar os respetivos procedimentos alternativos. Adicionalmente, existem saldos com as instituições do Serviço Nacional de Saúde inseridos no sistema Clearing House que não se encontram devidamente reconciliados. Por outro lado, os saldos existentes entre entidades do perímetro de consolidação do Ministério da Saúde, não foram objeto de constituição de perdas por imparidades de acordo com as instruções do “Manual de Consolidação de Contas 2021” emitido pela entidade consolidante (ACSS), estimando-se que as rubricas Clientes e Outros créditos a receber incluam cerca de 9 958 000 euros com antiguidade superior a 12 meses, maioritariamente respeitantes às entidades anteriormente referidas. Desta forma, não nos é possível determinar o impacto destas situações nas demonstrações financeiras de 2021, nomeadamente nas rubricas Clientes, contribuintes e utentes, Outras contas a receber, Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes, Fornecedores e Outras contas a pagar. Estas situações configuram limitações ao âmbito e profundidade do nosso trabalho de auditoria.

Até 2017 os rendimentos associados às prestações de serviços do Serviço Nacional de Saúde eram contabilizados com base em estimativas resultantes das condições acordadas com a ACSS no âmbito dos Contratos-Programa (CP) celebrados anualmente e da informação disponível relativa à produção realizada pela Entidade. Encontrando-se ainda em curso pela ACSS o processo de conferência para encerramento dos CP celebrados com a Entidade dos exercícios de 2017 a 2021, e face ao histórico de divergências das estimativas reconhecidas em exercícios anteriores, são possíveis correções daí resultantes. Estas situações configuram limitações ao âmbito e profundidade do nosso trabalho de auditoria.

A ULSCB utiliza um regime de banco de horas conforme definido no art. 208.º do Código do Trabalho, tendo assim sido identificados colaboradores com horas já trabalhadas cuja compensação poderá ser feita mediante: (i) a redução equivalente do tempo de trabalho; (ii) o aumento do período de férias; ou (iii) o pagamento em dinheiro. Esta situação origina passivos que deveriam estar registados, particularmente no contexto da Pandemia COVID-19, no entanto, dada a falta de informação necessária à quantificação fiável desses passivos, a Entidade não procedeu ao respetivo reconhecimento. Deste modo, não podemos concluir sobre o efeito desta situação nas demonstrações financeiras da Entidade. O Conselho de Administração da ULSCB encontra-se a reunir a informação necessária para proceder à regularização desta situação no decurso de 2022. Esta situação configura uma limitação ao âmbito e profundidade do nosso trabalho.

O património líquido da Entidade tem vindo a degradar-se ao longo dos últimos anos, com consecutivos resultados líquidos negativos. Com referência a 31 de dezembro de 2021, a situação voltou a agravar-se com um resultado líquido negativo do período de 12 616 246 euros. É ainda de salientar que, na mesma data, a Entidade possuía dívidas vencidas superiores a 90 dias a fornecedores externos, no montante de 10 346 052 euros, e um prazo médio de pagamentos de 208 dias (146 dias em 31 de dezembro de 2020).

Demonstração dos Resultados Por Natureza

	31-dez-21	31-dez-20	em euros	
			Variação	
			Valor	%
Impostos e taxas	1 321 216	661 614	659 602	99,70%
Prestações de Serviços	75 687 688	70 241 268	5 446 420	7,75%
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	110 102	110 415	(313)	-0,28%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(11 714 420)	(10 361 465)	(1 352 955)	13,06%
Fornecimentos e serviços externos	(25 132 630)	(20 518 181)	(4 614 449)	22,49%
Gastos com o pessoal	(50 946 912)	(49 822 297)	(1 124 615)	2,26%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	392 586	(317 034)	709 620	-223,83%
Provisões (aumentos/reduções)	(41 863)	(51 168)	9 305	-18,19%
Outros rendimentos e ganhos	369 469	712 972	(343 503)	-48,18%
Outros gastos e perdas	(755 840)	(579 569)	(176 271)	30,41%
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento	(10 710 604)	(9 923 445)	(787 159)	7,93%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(1 758 391)	(1 503 277)	(255 114)	16,97%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	(12 468 995)	(11 426 722)	(1 042 273)	9,12%
Juros e rendimentos similares obtidos	2 745	1 403	1 342	95,65%
Juros e gastos similares suportados	(77 130)	(14 923)	(62 207)	416,85%
Resultado antes de impostos	(12 543 380)	(11 440 242)	(1 103 138)	9,64%
Imposto sobre o rendimento do período	(72 866)	(67 905)	(4 961)	7,31%
Resultado líquido do período	(12 616 246)	(11 508 147)	(1 108 099)	9,63%

As Taxas, Vendas e Prestação de Serviços do período aumentaram 7,75%, quando comparadas com o período homólogo de 2020, essencialmente justificado em resultado do aumento no volume de consultas.

O acréscimo dos Gastos com o pessoal de 1 124 615 euros está essencialmente relacionado com o aumento de trabalho extraordinário e de novas contratações decorrentes da pandemia (conforme referido no Ponto IV.2 deste Relatório).

Os Fornecimentos e serviços externos apresentam um acréscimo de 4 614 449 euros, justificado essencialmente:

- (i) pelo aumento de subcontratos, aliados aos meios complementares de terapêutica e aos meios complementares de diagnóstico;
- (ii) pelo aumento dos serviços especializados, justificado pelo incremento elevado nos serviços técnicos de recursos humanos e nos honorários;
- (iii) pelo aumento das deslocações, estadas e transportes, decorrente da retoma da atividade que tinha sido afetada pela crise pandémica.

O aumento do custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas, em cerca de 13%, é justificado principalmente pelo aumento do recurso a reagentes e outros produtos farmacêuticos. Da mesma forma ocorreu um aumento do consumo de material clínico, como luvas, máscaras e batas.

IV.4 OUTRAS CONCLUSÕES

Relativamente ao cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria, previsto na alínea b), n.º 4, do artigo 141.º, da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, verificámos que foi solicitada pela ULSCB, através do Ofício n.º HAL 01 2957, de 21 de outubro, a dispensa de concentração integral das disponibilidades junto do IGCP. Atualmente, a ULSCB detém duas contas bancárias, no Millennium BCP e no Banco Santander Totta, para pagamentos a Entidades convencionadas. A dispensa para os períodos de 2020 e 2021 foi concedida por despacho de 12 de novembro de 2020 do IGCP.

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção “Bases para a opinião com reservas” do “Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras” e exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção “Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares - Sobre as demonstrações orçamentais” da nossa Certificação Legal das Contas de 2021, e exceto quanto à matéria referida no parágrafo seguinte somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais, exceto quanto ao seguinte:

- (i) conforme previsto na NCP 27 - Contabilidade de Gestão, do SNC-AP, o relatório de gestão deve fazer referência a determinadas informações obtidas do sistema de contabilidade de gestão. Dado a Entidade não ter ainda este sistema implementado, conforme exigido na referida norma, as divulgações no relatório de gestão também não foram efetuadas.

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade preparou um relatório separado do relatório de gestão que inclui a informação não financeira, conforme previsto no artigo 66º-B do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido publicado juntamente com o relatório de gestão.

V. NOTA FINAL

Ao finalizarmos o presente relatório não queremos deixar de registar a boa colaboração dos Serviços da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, na prestação das informações e esclarecimentos necessários ao desenvolvimento dos nossos trabalhos.

Este relatório é emitido exclusivamente para informação e uso do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde, para a finalidade mencionada na secção “Nota de Introdução” acima, pelo que não deverá ser utilizado para quaisquer outras finalidades nem ser distribuído a outras entidades. Qualquer outra utilização carece da autorização prévia e expressa da BDO & Associados, SROC, Lda..

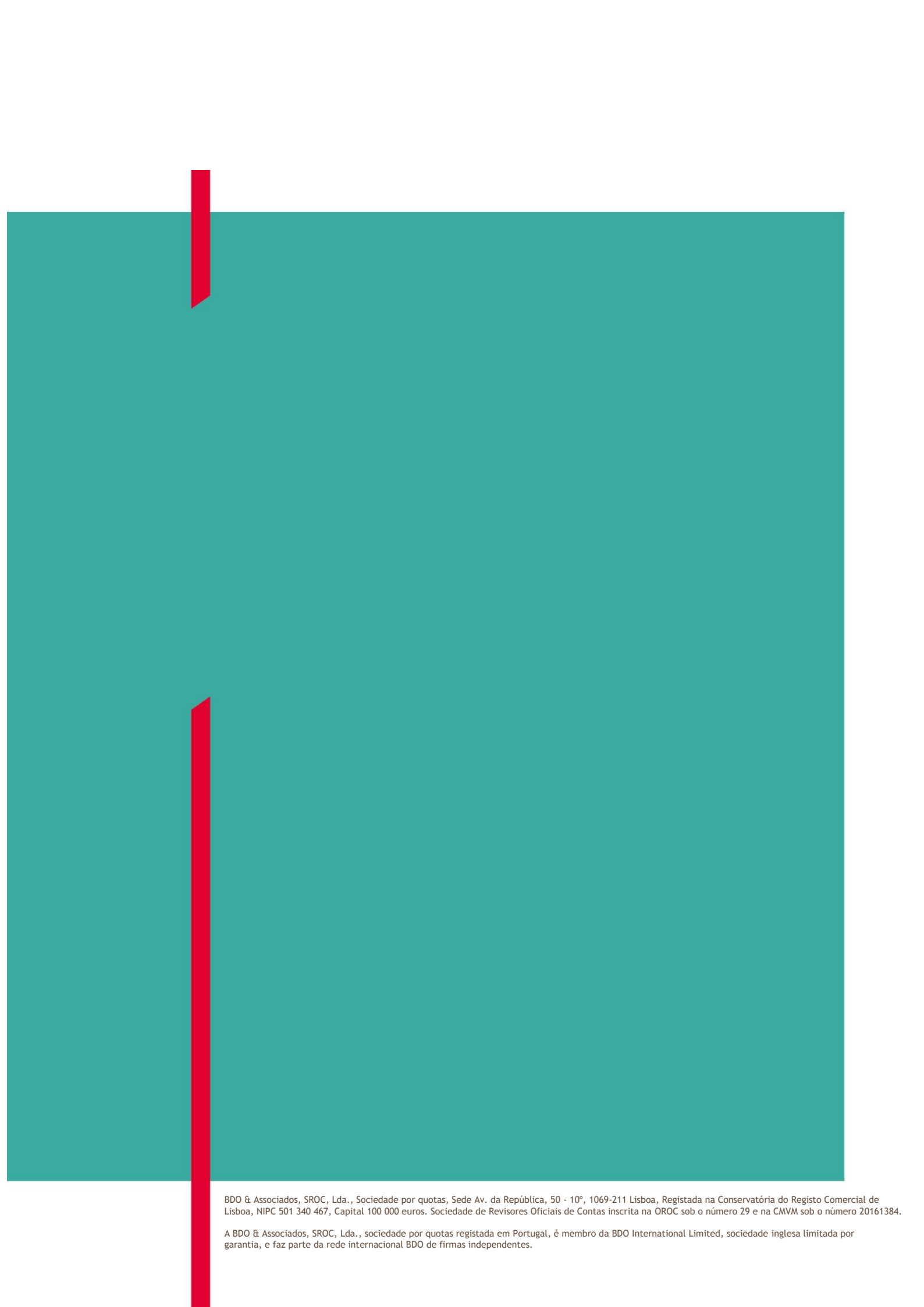
Estamos ao inteiro dispor de V. Exas., para prestar qualquer esclarecimento adicional que entendam necessário.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

De V. Exas.
Atentamente,



Paulo Jorge de Sousa Ferreira
(ROC n.º 781, inscrito na CMVM sob o n.º 20160414)
em representação de
BDO & Associados, SROC, Lda.

The image features a solid teal background. Two vertical red bars are positioned on the left side. The top bar is short and located near the top edge. The bottom bar is longer, extending from the bottom edge upwards, and is positioned slightly to the left of the center.

BDO & Associados, SROC, Lda., Sociedade por quotas, Sede Av. da República, 50 - 10º, 1069-211 Lisboa, Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, NIPC 501 340 467, Capital 100 000 euros. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas inscrita na OROC sob o número 29 e na CMVM sob o número 20161384.

A BDO & Associados, SROC, Lda., sociedade por quotas registada em Portugal, é membro da BDO International Limited, sociedade inglesa limitada por garantia, e faz parte da rede internacional BDO de firmas independentes.